



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/52/2024
Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 16 de agosto de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia das proposições aprovadas, conforme segue:

Proposição de Lei nº 38/2024 – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.

Proposição de Lei nº 39/2024 – Institui a identificação e veículo de transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA. De autoria da vereadora Sibeles Freitas.

Proposição de Lei nº 40/2024 – Dispõe sobre o reconhecimento da retroatividade do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA, para determinar que atestados ou laudos que comprovem a existência de condição irreversível possuam validade indeterminada.

Proposição de Lei Complementar nº 09/2024 – Concede desconto especial na dívida ativa, impostos e taxas e dá outras providências.

Atenciosamente,

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

15 19 08 24
49
KwBuritis